



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 21/2018

Exonera servidor ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista.

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, Considerando:

Que a Portaria 20/2018 Declara a nulidade, da Portaria nº 27/2017, de convocação para assumir cargo público, bem como a Portaria nº 28/2017, que nomeou a senhora Rosana Aparecida dos Santos, tendo em vista que esta não foi aprovada no Concurso Público promovido pelo Edital de Concurso Público 001/2014, porque não alcançou a nota mínima de 6,0 (seis vírgula zero), necessária à aprovação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a servidora Rosana Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Recepcionista lotada na Câmara Municipal de Foz do Jordão.

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de abril de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 27 de abril de 2018.

Derli Francisco Rodrigues Costa
Presidente